

Art. 72. Os servidores efetivos da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal têm período de gozo de férias, preferencialmente, de acordo com o calendário escolar e respeitando o planejamento administrativo da EAPE, e recessos conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 17 da Lei nº 5.106, de 2013.

Art. 73. É dever do servidor, em atuação nesta Subsecretaria, conhecer o teor deste normativo.

Art. 74. Os casos omissos serão resolvidos pela EAPE e pela SUGEP, no que couber a cada especializada.

Art. 75. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 76. Revoga-se a Portaria nº 80, de 27 de janeiro de 2023.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Atualiza o valor do benefício pago aos beneficiários do Programa de Benefício Educacional-Social (PBES), denominado "Cartão Creche", nos termos do artigo 6º do Decreto nº 40.445, de 05 de fevereiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; pela Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 105, parágrafo único, inciso III, e em consonância com o Decreto Distrital nº 40.445, de 5 de fevereiro de 2020, conforme Processo SEI nº 00080-0006460/2024-39, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor do benefício pago aos beneficiários do Programa de Benefício Educacional-Social (PBES), denominado "Cartão Creche", nos termos do artigo 6º do Decreto nº 40.445, de 05 de fevereiro de 2020, às instituições privadas ofertantes do serviço, com vistas ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, primeira etapa da Educação Básica.

Art. 2º Os benefícios de que trata o artigo 1º desta Portaria deverão ser ajustados, a fim de se adequarem às disposições do ANEXO I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO I

ATENDIMENTO	VALOR PER CAPITA
0 a 5 anos	R\$ 852,72

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Atualiza o valor da per capita das parcerias celebradas por Termo de Colaboração pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) com instituições educacionais parceiras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; pela Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 105, parágrafo único, inciso III, e em consonância com o Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, conforme Processo 00080-00174391/2023-12, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor da per capita das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), via Termo de Colaboração, com as instituições educacionais parceiras, com vistas ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, primeira etapa da Educação Básica.

Art. 2º As parcerias formalizadas com a SEEDF deverão ser ajustadas, a partir de 08 de fevereiro de 2024, a fim de se adequarem às disposições do ANEXO I desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 357, de 13 de abril de 2022, publicada no DODF nº 72, de 18 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO I

ATENDIMENTO	VALOR PER CAPITA
0 a 5 anos	R\$ 996,81

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 291, de 28 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019, no ato que reconhecendo a Creche Renascer e Escola Tio Pedro. Processo 00080-00101668/2018-12. ONDE SE LÊ: "...Quadra 6, Conjunto 2, Lotes 1 a 26, Setor Leste, Estrutural - Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Quadra 6, Conjunto 2, Lotes 1 e 26, Setor Leste, Estrutural, Brasília - Distrito Federal..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 129006217 do Presidente da

Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00023678/2023-48 Portaria nº 60, de 12 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011 e o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF no período de 01/09/2023 a 29/2/2024, nas seguintes funções, os membros a seguir identificados:a) Coordenador teórico-prático: ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO; ANDERSON SILVEIRA CALDAS; BEATRIZ PINTO GARCIA; CATIA GUEDES EVANGELISTA; EDILMAR EDSON DA CONCEIÇÃO SILVA; HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO; SANDRA REGINA GONCALVES DE MENDONCA; SERGIO PEREIRA DA COSTA.

b) Examinador teórico-prático: ADRIANO FERREIRA MOITA; AETSONCLEI BELARMINO ALMEIDA SILVA; AFONSO GUILHERME DUTRA; ALEXANDRE ALMEIDA SOARES; AMANDA SANTOS BARBOSA; ANA HILDA DO CARMO SILVA; ANDRE HENRIQUE SOUSA PRATA; ANDRE LUIZ DA CRUZ MARQUES; ANDREIA SOARES ALMEIDA; ANGELA ANDREA DA COSTA SILVA; BRUNO MARTINS CARNEIRO; BRUNO MIGUEL DE MORAES; CAMILA RODRIGUES CELESTINO; CARLOS AUGUSTO MONTEIRO MESQUITA; CARLOS ROBERTO RIBEIRO; CAROLINA DE ATAÍDES RODRIGUES DA SILVA; CLEDINILTON GUILMARAES OLIVEIRA; DAIANE ALVES BALIZA MACIEL; DANIELA SOUZA FIGUEIREDO E SILVA; DANILO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA; DARCILIO VELOSO JUNIOR; ELISANGELA LIMA CUNHA; ELISEU AMARAL DE FARIA JUNIOR; EMANUEL FRANCISCO SALLES; FABIO EDUARDO DE OLIVEIRA; FABIO MEDEIROS; FELIPE CESAR DE CARVALHO DIAS; FERNANDO CESAR DE CASTO MONTEIRO; FERNANDO MARCIO GARRIDO AVELAR; FILIPE AUGUSTO DE SOUZA VIANA; FLAVIO DA SILVA SOUZA; FRANCISCO DENILSON BEZERRA DA SILVA; FRANCISCO DERICK SOUSA CARVALHO; GABRIELLA ALVES DA CUNHA; GILSON PEREIRA BRITO; GUSTAVO ALVES PINTO; HEBERT WALLACE DE FREITAS; HELENITA RIBEIRO DA CRUZ; HUDSON NERY DE SOUZA; INALGI DOS SANTOS MEDEIROS; ISAAC AMARO DA SILVA; AMAROS GONCALVES DA SILVA; JEAN PIERRE DE SOUZA; JÉSSICA AVELAR SOCORRO DA SILVA TORREÃO; JOAO PAULO DE SOUSA RODRIGUES; JORGE DE AREA LEO CANDIDO DE SOUZA NETO; JOSE ADELMO DA SILVA; JOSE DELSO DIAS; JUANA LEINE DOS SANTOS OLIVEIRA; KALLEY GEAN COSTA BRITO; LEANDRO FREITAS SILVA; LEIANE SILVA MUNIZ; LITO HAGA SILVA MENDES; LIZANI DE LIZ TAVARES; LUCIANO OLIVEIRA DE MORAES; LUIZ HENRIQUE DA SILVA MARCIANO; MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA; MARCELO ALVIM GUEDES; MARCELO FERREIRA BRANDAO; MARCELO PACHECO; MARCIA DA SILVA COELHO; MARCIEL SILVA FERREIRA; MARCIO DE ARAUJO MATOS; MARCLEUZY NEVES E MENDES; MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA; MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA; MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA; MARIA DE NAZARET XAVIER DE ARAUJO; MARIA LUISA L. BATISTA AGUIAR; MARIA LUIZA DIAS SIQUEIRA; MARIA REGE SODRE DIAS RODRIGUES; MARIA VALDIRENE ALVES DA SILVA; MARTA SANTOS DE OLIVEIRA; NATANYELLE TAMARA DOS SANTOS LEO; NELMA DE MENDONCA SANTOS; NEUZAIR GONCALVES MARTINS CIRINO; OTAVIA PAIS DE JESUS; PAULO CESAR LAPA DE SOUZA; PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA; PEDRO ALVES MONTEIRO FILHO; POLIANA MONTE ROCHA ESMERALDO DE OLIVEIRA; RAFAELA VIEIRA NOGUEIRA; RAMONI BARBOSA DA SILVA; REINALDO DIAS BORGES; RENATA DOS SANTOS VIEIRA; RICARDO SILVA DE CASTRO; RITA DE CASSIA GOMES DE SOUSA; ROBERTO PALOMO DE LIMA; RODRIGO REIS DA SILVA; ROMILDO DE SOUZA OLIVEIRA; ROMULO AUGUSTO DE CASTRO FELIX; RONALDO LOPES DOS SANTOS; ROSSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES TEIXEIRA; SARA MONTEIRO DE BARROS; SIDNEY BATISTA LIMA; TATIANA DE PAIVA ITO; THAIS CRISTINA DE ALMEIDA FREIRE; THAIS FREITAS DE SOUZA; THAIS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE; THAMARA LOPES ALVES MARTINS; THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES; ULISSES DOS SANTOS CANSANCAO; VANESSA OLINTO DE MENEZES; VINÍCIUS SOUZA LIMA; WANDERLEY ALVES DE FREITAS; WESLEI GONCALVES DA FONSECA; WILZA BARBOSA DOS SANTOS; WLADIMIR CARVALHO DANTAS.

c) Secretário logístico: ALESSANDRO NUNES DE OLIVEIRA; JOSE DA CRUZ ERCILIO; LUCIENE FERNANDES NOVAES; MARCOS GUILMARAES MANTA; MARIA DA CONCEIÇÃO REIS; NELSON KAZUO DAS NEVES IMAMURA; SILENE ARAUJO PEREIRA LIMA; WAGNER SCOTT.d) Secretário de apoio: ADELIA CARVALHO RODRIGUES; ADENI DOS SANTOS OLIVEIRA TAVARES; ALOIZO ROBERTO ALVES; ANA CRISTINA DA MOTA BEZERRA; ANA CRISTINA PACHECO; ANDREIA MOREIRA SARMENTO; CATIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA; CLAYTON PEREIRA DA COSTA SILVA; DAVID GUILMOUR BATISTA DOS SANTOS; FILIPE ARAUJO MACEDO COSTA; IRENE COLONA DOS SANTOS